

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 558, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL À PROFESSORA MARIA HELENA TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 357/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de supervisão educacional à servidora Maria Helena Teixeira, professora, matrícula n° 4577-2, a contar de 01 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes

secous.

Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 30 106 115

Prefeitura Municipal
Em 30/05 115

Em Solos